MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 124 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/2017
Protocolo

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDETEC FORNECER 02 (DUAS) BOLSAS DE ESTUDO POR MEIO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2017-PIBEX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Fundetec, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 72.229.982/0001-07, com sede à BR 277, Km 573, Trevo de São João do Oeste, Cascavel/PR, a fornecer 02 (duas) bolsas de estudo para alunos(as) técnicos de nível superior, a nível de graduação, nas áreas de Administração, Economia ou áreas afins, matriculados em instituições de ensino superior do Estado do Paraná.

Art. 2º O respectivo repasse do valor das bolsas de estudo será custeado por meio de Convênio a ser firmado pela Fundetec juntamente à Fundação Araucária, órgão do Governo do Estado do Paraná, tendo a Fundetec sido contemplada com aprovação em candidatura de financiamento de projeto, na Chamada Pública nº 06/2017 – Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária/PIBEX.

Parágrafo único. O valor mensal de cada bolsa será de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), por um prazo de duração de 12 (doze) meses, com carga horária semanal de 20h (vinte horas) semanais, sem vínculo empregatício, totalizando o montante de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos Reais).

Art. 3º Em caso de necessidade, poderá o Poder Executivo Municipal regulamentar a execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de setembro de 2017.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente mensagem de lei se deve em razão de que a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Fundetec sempre procura aproveitar as oportunidades de financiamento oriundas do Governo do Estado do Paraná, por meio da Fundação Araucária, no sentido de utilizar esta ferramenta que é disponibilizada aos órgãos públicos buscando melhorar as pesquisas universitárias e atividades extracurriculares dos alunos de cursos superiores de instituições de ensino do Estado do Paraná, pesquisas estas que retornarão em benefício à sociedade em geral, na forma de qualidade de vida em questões nutricionais inovadoras para os destinatários finais – população como um todo.

A Fundetec se inscreveu nesta Chamada Pública nº 06/2017, com este projeto – de investir em dois alunos de ensino superior nestas áreas para auxiliar a desenvolver trabalhos nas áreas de administração, economia ou afins, junto ao Projeto Municipal denominado "Território Cidadão", a ser implantado em 12 regiões mapeadas e divididas na área da sede do Município de Cascavel, como é do conhecimento de Vossas Excelências.

Um dos programas prioritários deste eixo – "Território Cidadão", é a agricultura urbana com a implantação de hortas comunitárias, livres de agrotóxicos que abastecerão os CMEIS, as escolas municipais, e o restaurante popular municipal, num total de 40 (quarenta) hortas comunitárias, ao cabo de 12 meses, em 05 (cinco) desses locais denominados de "Território Cidadão".

Essas hortas implantadas necessitam estar organizadas em sua forma produtiva e ter uma gerência financeira de suas ações, a fim de garantir sua sustentabilidade e permanência dos moradores locais, nestas regiões da cidade.

Com a devida organização nas formas de produção e distribuição, poderá atender com maior efetividade as pessoas de baixa renda econômico/social e aquelas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

pessoas de risco social, sendo que a produção excedente destes espaços poderão ser comercializada, por meio de feiras livres nas comunidades, sendo vendidos de forma solidária entre os "Territórios". Essas ações possibilitam maior engajamento social e participação da comunidade e requerem auxilio de profissionais, pesquisadores e estudantes, para contribuir com o desenvolvimento do projeto.

Nesse sentido, visando auxiliar as ações do Município de Cascavel no Projeto "Território Cidadão", a Fundetec pretende contar com pensadores nestas áreas de economia, de gestão financeira e de produção, para fomentar junto as comunidades, a cultura do levantamento e sistematização dos custos, mecanismos de conscientização para apresentação dos produtos, em conformidade com a legislação sanitária.

A proposta da Fundetec se encontra descrita ao longo do corpo do texto legal, bem como da presente Justificativa, sendo reflexo de uma análise técnico/administrativa na tentativa de melhorar os projetos e programas municipais, cumprindo seu papel de fomentar a pesquisa e o ensino superior em prol da comunidade em geral.

Atenciosamente,

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
Aldino Gugu Bueno
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – PR.

CONFERIDO